

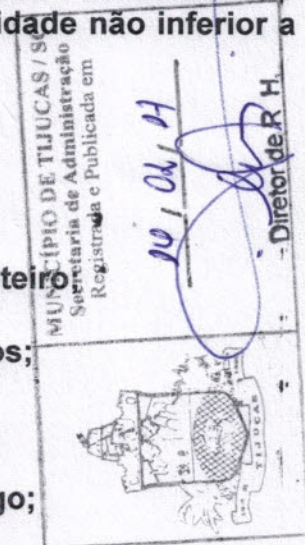


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 044/EDITAL
001/2014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2014 devidamente homologado através da Portaria 888/2015, publicada em 24/02/2015, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 18560/2017, convoca o classificado abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele comparecer no período de 14/02/2017 até às 17 horas do dia 20/02/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munido dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;**
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.**
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;**
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.**

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NUMERO DA INSCRIÇÃO
03	Professor de Séries Finais – Educação Física – Não Habilitado*	Ariel Franchesco Pinheiro	233

* Recondução da lista de aprovados.

Tijucas (SC), em 14 de fevereiro de 2017.

NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação

